

3. Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Cubatão — CAMP	1.450,00
4. Lar Fraternal de Cubatão	1.615,00
b) <i>Itanhaém</i>	
1. Abrigo à Velhice "Allan Kardec"	815,00
c) <i>Mongaguá</i>	
1. Centro Comunitário de Mongaguá	1.450,00
d) <i>Santos</i>	
1. Asilo de Inválidos de Santos	1.615,00
2. Assistência ao Menor Enfermo Mental — AMEM	800,00
3. Associação Cristã Beneficente "Euripedes Barsanulfo", para Departamento: Creche Espírita "Padre Bento"	1.500,00
4. Centro Espírita "Allan Kardec"	700,00
5. Centro Espírita Beneficente "30 de Julho", para Departamento: Escola Especializada "30 de Julho"	800,00
6. Centro Espírita "Ismênia de Jesus"	700,00
7. Centro Espírita "Ismênia de Jesus", para Departamento: Lar Escola "Ismênia de Jesus", em Ribeirão Pires, na Grande São Paulo — Sul	750,00
8. Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Santos — CAMPS	1.450,00
9. Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda	800,00
10. Conselho Central de Santos da Sociedade de São Vicente de Paulo, para Departamento: Creche Santo Antonio	1.715,00
11. Desafio Jovem de Santos — DJS	2.725,00
12. Fundo de Assistência Social de Santos — FASS	650,00
13. Lar Espírita Mensageiros da Luz — Paralisia Cerebral Infantil	800,00
14. Lar Evangélico de Amparo à Velhice	13.555,00
15. Sociedade de Amigos das Legionárias — SAL	650,00
e) <i>São Vicente</i>	
1. Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de São Vicente "CAMPSV"	1.450,00
2. Creche Lar Cinderela	800,00
3. Lar Vicentino	815,00
4. Sociedade de Assistência à Infância, para Departamento: Creche Casa da Vovó Libânia	915,00
II. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS	
a) <i>Bragança Paulista</i>	
1. Vila São Vicente de Paulo de Bragança Paulista	3.256,00
2. Comunidade de Promoção do Menor — CPM — "Comunidade Sorriso"	1.756,00
b) <i>Brotas</i>	
1. Centro Associativo Cívico Feminino de Brotas	639,00
c) <i>Campinas</i>	
1. Casa da Criança	1.000,00
2. Casa da Criança "Vovó Nestor"	1.540,00
3. Casa dos Menores de Campinas	1.000,00
4. Casa de Repouso Bom Pastor	2.640,00
5. Centro Educacional Integrado — C.E.I.	640,00
6. Centro Espírita "Allan Kardec", para Departamento: Educandário Euripedes	640,00
7. Centro Assistencial "Cristo Te Ama"	640,00
8. Sociedade Feminina de Assistência à Infância, para Departamento: Creche "Bento Quirino"	2.360,00
9. Sociedade Pestalozzi de Campinas, para Departamento: Escola de Educação Especial da Sociedade Pestalozzi	1.000,00
d) <i>Capivari</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capivari-APAE	3.279,00
2. Conselho Particular de Capivari da Sociedade de São Vicente de Paulo, para Departamento: Asilo São Vicente de Paulo de Capivari	1.906,00
3. Centro Espírita "João Moreira"	1.756,00
e) <i>Conchal</i>	
1. Casa do Pequeno Polegar	800,00
f) <i>Cosmópolis</i>	
1. Casa da Criança de Cosmópolis	900,00
g) <i>Itapira</i>	
1. Serviço de Obras Sociais-SOS	2.000,00
h) <i>Itatiba</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba-APAE	3.289,00
i) <i>Itirapina</i>	
1. Associação Promocional da Paróquia de Itirapina-APPI	1.650,00
2. Lar Espírita da Criança	639,00
j) <i>Itupeva</i>	
1. Sociedade de Integração do Menor "Sim"	639,00
k) <i>Jundiaí</i>	
1. Associação de Educação Terapêutica "Amaral" — "Aeta"	1.606,00
2. Associação Jundiense de Pais e Amigos dos Excepcionais	1.606,00
3. Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem "Alcal"	1.606,00
4. Creche Mãe Meimei	1.606,00
5. Congregação das Missionárias do Cristo, para Departamento: Aprendizado Dom José Gaspar	639,00
6. Lar Galeão Coutinho	1.606,00
m) <i>Leme</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme	650,00
n) <i>Limeira</i>	
1. Associação de Reabilitação Infantil Limeirense — "A.R.I.L."	5.700,00
2. Centro Espírita "Luz e Caridade", para Departamento: Nosso Lar — Serviço de Assistência à Criança	6.700,00
3. Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de Limeira	1.900,00
o) <i>Pirassununga</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga — APAE	1.500,00
p) <i>Santa Bárbara D'Oeste</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara D'Oeste	2.370,00
q) <i>Santa Gertrudes</i>	
1. Creche Santa Gertrudes	639,00
r) <i>São João da Boa Vista</i>	
1. Serviço de Assistência Social — S.A.S., para Departamento: Creche Chalica Antaky	824,00
s) <i>São José do Rio Pardo</i>	
1. Obra do Berço Nossa Senhora de Fátima	824,00
2. Serviço de Obras Sociais — S.O.S.	2.124,00
t) <i>São Pedro</i>	
1. Casa dos Velhinhos de São Pedro	2.250,00
u) <i>Socorro</i>	
1. Centro de Reabilitação de Socorro	1.755,00
v) <i>Sumaré</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré — APAE	1.000,00
x) <i>Tambau</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambau	2.884,00
y) <i>Torrinha</i>	
1. Casa da Criança de Torrinha	639,00
2. Lar de Velhice e Mendicância de Torrinha	1.789,00
z) <i>Valinhos</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos — APAE	1.639,00
2. Recanto dos Velhinhos de Valinhos	639,00
z.1.) <i>Vinhedo</i>	
1. Centro Educacional Integrado de Vinhedo — CEIVI	639,00
2. Centro Infantil Chapeuzinho Vermelho	300,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 25 de agosto de 1989.

DECRETO N.º 30.317, DE 25 DE AGOSTO DE 1989

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 4.187, de 31 de julho de 1984 e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de NCz\$ 108.778,00 (cento e oito mil, setecentos e setenta e oito cruzados novos) às seguintes instituições assistenciais:

I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO-NORTE	
1. Centro de Serviço Social de Santana — C.S.S.S.	Cz\$ 1.200,00
II. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO-SUL	
1. Fundação Para o Livro do Cego no Brasil	5.680,00
III. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO-LESTE	
1. Casa da Criança Belinho - Lar Espírita Para Excepcionais	4.502,00
IV. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO-OESTE	
1. Instituto das Apostólicas do Sagrado Coração de Jesus, para Departamento: Educandário Madre Clélia, em Adamantina, na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Presidente Prudente	1.420,00
V. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO-SUL	
1) São Bernardo do Campo	
1. Assistência Social Irmã Maria Dolores - ASIMD, para Departamento: Creche Maria Dolores	994,00
2. Lar Escola Pequeno Leão	994,00
b) São Caetano do Sul	
1. Associação Metodista de Assistência Social de São Caetano do Sul - AMAS, para Departamento: Escola Metodista de Educação Especial "O Semeador"	994,00
VI. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO-LESTE	
a) Mogi das Cruzes	
1. Centro Social Imaculado Coração de Maria - CSICM, para Departamento: Creche Imaculado Coração de Maria	1.880,00
VII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAÍBA	
a) Cachoeira Paulista	
1. Lar de Assistência ao Menor - LAM	3.626,00
b) Campos do Jordão	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos do Jordão — "APAE"	1.694,00
2. Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes	994,00
c) Cruzeiro	
1. Asilo São Vicente de Paulo	772,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Cruzeiro	1.472,00
3. Centro Espírita "Vicente de Paulo", para Departamento: Albergue Noturno "Bezerra de Menezes"	772,00
4. "Educandário São Vicente de Paulo"	1.772,00
d) Cunha	
1. Associação Metodista de Assistência Social — AMAS	772,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cunha	3.112,00
e) Guaratinguetá	
1. Grupo da Fraternidade "Irmão Altino"	1.394,00
2. Instituto de Proteção à Primeira Infância de Guaratinguetá	400,00
3. Lar Monsenhor Filippio	1.394,00
4. Obra Social Nossa Senhora da Glória	4.800,00
f) Igaratá	
1. Associação Promocional Igaratense	700,00
g) Itabela	
1. Associação "Creche de Itabela"	700,00
h) Jacareí	
1. Associação Auxílio Fraternal Cristão "Cónego José Bento"	1.200,00
2. Associação Humanitária "Amor e Caridade", para Departamentos:	
2.1. Asilo Cónego José Bento	250,00
2.2. Creche	250,00
3. Associação de Pais de Mongoloides	6.950,00
4. Cruzada de Assistência de Jacareí, para Departamento: CAIDE — Cruzada Acolhe Irmão Desamparado	2.500,00
5. Instituição Assistencial "Estância Feliz"	4.840,00
6. JAM — Jacareí Ampara Menores	2.000,00
7. Lar Frederico Ozanam — Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo	2.500,00
i) Lagoinha	
1. Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paula de Lagoinha	3.140,00
j) Lorena	
1. Abrigo "Maria de Nazareth" e Albergue Noturno "Bezerra de Menezes"	9.000,00
2. Associação de Assistência aos Menores da Comarca de Lorena	772,00
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena, para Departamento: Escola de Educação Especial de Lorena	1.900,00
4. Associação Promocional "Amigos do Bairro da Cruz"	1.800,00
5. Centro Comunitário da Cidade Industrial — "CEOCI"	500,00
6. Serviço de Obras Sociais — S.O.S. de Lorena	1.840,00
l) Monteiro Lobato	
1. Sociedade de Obras Religiosas de Monteiro Lobato	634,00
m) Paraibuna	
1. Instituto Santo Antonio	400,00
2. Lar Vicentino de Paraibuna-Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	2.050,00
n) Piquete	
1. Conselho Particular Vicentino de Piquete, da Sociedade de São Vicente de Paulo	1.472,00
2. Creche Sorriso	1.412,00
o) Redenção da Serra	
1. Comitê Pró-Desenvolvimento de Redenção da Serra	1.000,00
p) Roseira	
1. Vila Vicentina São Vicente de Paulo	2.106,00
q) São Bento do Sapucaí	
1. Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí	1.844,00
r) São José dos Campos	
1. Serviço de Obras Sociais "S.O.S."	994,00
s) São Sebastião	
1. Centro Comunitário dos Amigos do Bairro Topolândia — CCABT	7.272,00
2. Creche "Dona Laurinda"	1.406,00

VIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO

a) Barrinha	
1. Despesa e Artesanato Vicentino São João Batista	700,00
b) Descalvado	
1. União Descalvadense de Obras Sociais — UNIDOS, para Departamento: Creche Sonho Infantil	639,00
c) Ibaté	
1. Serviços de Obras Sociais de Ibaté	748,00
IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURUR	
a) Mineiros do Tietê	
1. Centro de Promoção Social de Mineiros do Tietê, para Departamento: Escola de Educação Especial "Carinho"	2.721,00
X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
a) Mirassol	
1. Centro Espírita "Vicente de Paulo"	1.000,00
b) Voluporanga	
1. Associação Antialcoólica de Voluporanga	1.300,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 25 de agosto de 1989.

DECRETO N.º 30.318, DE 25 DE AGOSTO DE 1989

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 4.187, de 31 de julho de 1984 e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de NCz\$ 111.770,00 (cento e onze mil, setecentos e setenta cruzados novos) às seguintes instituições assistenciais:

I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO-SUL	
a) Rio Grande da Serra	
1. Grupo Espírita Para Amar	700,00
II. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO-LESTE	
a) Suzano	
1. Associação Suzanense de Assistência "ASA"	1.500,00
III. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAÍBA	
a) Cruzeiro	
1. Casa do Pequeno Trabalhador Cruzeiroense — CPTC	1.772,00
b) São José dos Campos	
1. EDEN — Lar das Crianças, para Departamento: EDEN — Lar das Crianças — Estabelecimento II — Jd. Satélite	994,00
c) Tremembé	
1. Guarda Mirim de Tremembé	1.800,00
IV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA	
a) Angatuba	
1. Retiro dos Pobres de Santo Antonio	939,00
b) Itaberá	
1. Lar São Vicente de Paulo	2.600,00
c) Itai	
1. Casa da Criança Maria Cristina de Mello Duarte	1.395,00
d) Itapetininga	
1. Casa da Criança São Vicente de Paulo	1.922,00
e) Itapeva	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva (APAE)	700,00
2. Lar do Amor	1.400,00
f) São Miguel Arcanjo	
1. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de São Miguel Arcanjo, para Departamento: Asilo de São Vicente de Paulo	200,00
g) Sorocaba	
1. Vila dos Velhinhos de Sorocaba	2.778,00
h) Taquariluba	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquariluba	956,00
V. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS	
a) Amparo	
1. Ação Social de Amparo — ASA	2.200,00
2. Lar Escola da Divina Providência	1.500,00
3. Lar dos Velhos de Amparo	1.500,00
4. Sociedade Guarda Mirim de Amparo	1.500,00
b) Atibaia	
1. Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia — (CAPETA)	3.782,00
c) Bragança Paulista	
1. Asilo de Mendicância São Vicente de Paulo	3.900,00
2. Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes, para Departamento: Departamento de Assistência Social "Casa de Jesus"	2.340,00
3. Serviço Assistencial de Menores de Bragança Paulista — Creche Colibri	1.000,00
d) Brotas	
1. Grupo de Fraternidade "Irmão Carneiro de Mattos", para Departamento: Creche Anália Franco	700,00
2. Vila Vicentina de Brotas — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	3.350,00
e) Caconde	
1. Asilo Coronel Gustavo Ribeiro	824,00
f) Campinas	
1. Associação Evangélica do Bem-Estar Infantil "AEBEI"	1.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas — APAE, para Departamento: Escola de Educação Especial	1.000,00
3. Centro Cultural Louis Braille de Campinas	1.640,00
4. Círculo de Amigos dos Deficientes da Audição e da Fala — CADA	2.000,00
5. Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Campinas — CAMPC	1.000,00
6. Creche São José	640,00
7. Instituto Campesino dos Cegos Trabalhadores — ICCOT	1.000,00
8. Lar dos Velhinhos de Campinas	1.000,00
9. Obra do Berço	1.000,00
10. Sociedade Campesina de Recuperação da Criança Paralisada	1.800,00
g) Casa Branca	
1. Asilo de Inválidos de Casa Branca	824,00
h) Cordeirópolis	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE-CORDEIROPOLIS)	3.300,00
i) Espírito Santo do Pinhal	
1. Asilo de Mendicância de Assistência Vicentina	1.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhal	2.242,00
3. Casa da Criança de Pinhal "São Francisco de Assis"	824,00